



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 10/2026
DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Renova cessão do servidor Público Municipal, à disposição da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que confere o art. 70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

Art. 1º - A Servidora **AMANDA SANTOS FREIRE DE CARVALHO**, portadora do RG nº 30366410 SSP/SE, e CPF nº 016.679.505-41, Servidora Pública Municipal, pertencente ao Quadro permanente dessa Prefeitura, na Função de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, com ônus para o **Órgão Requisitante**.

Art. 2º - Fixa o Período de 01 (um) ano de cessão da servidora, devendo a mesma apresentar-se a Secretaria de origem no ato do vencimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 12 de Janeiro de 2026.

GUILHERME JULLIS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal